Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano III | Edição nº 196

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Comunicados 2

Poder Legislativo 3

Atos Legislativos 3

Ato de Posse 3

Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

PODER EXECUTIVO

Comunicados

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTABILIDADE E FINANÇAS

Comunicado nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Analândia, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos que realizará Audiência Publica com a finalidade de discutir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que servirá de base também para a elaboração do Orçamento Municipal para o Exercício de 2025.

Assegurando a transparência da gestão fiscal em atendimento ao artigo 9°, §4 da Lei nº 101 de 04/05/2000 (Lei De Responsabilidade Fiscal).

Ficam convidados todos os interessados, entidades civis e a população em geral, na seguinte data, horário e local:

Data: 24 de abril de 2024.
Horário: 19h00 (dezenove horas).
Local: Câmara Municipal de Analândia.
Endereço: Avenida (1) nº 317, Centro – Analândia-SP.

Analândia - SP, 25 de março de 2024.
ROGERIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE
ANALÂNDIA

CERTIDÃO 03/2024

JOSÉ LUIZ VIVALDINI, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA-ESTADO DE SÃO PAULO, RG SOB NÚMERO 27.982.618-7 CPF SOB NÚMERO 28.462.7568/80 RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENDIA 02 Nº219 –CENTRO- NA CIDADE DE ANALÂNDIA E Dr. SIDINEI DOS SANTOS, ADVOGADO DA CÂMARA MUNICIPAL, RG SOB NÚMERO 26.182.813-7 CPF SOB NÚMERO 162.979.338-80, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA 06 Nº 399 –CENTRO- NA CIDADE DE ANALÂNDIA AMBOS USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CERTIFICAM, para os devidos fins, e de direito, que o Senhor **Leandro Eduardo Santarpio, RG sob número 33.405.844-2 e CPF sob nº 278.463.498-13** residente e domiciliado na rua 06 nº 233, Jardim Bela Vista, nesta cidade de Analândia, permanecendo no cargo de Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia, até 11 de maio de 2024. Com suas *devidas atribuições como o Presidente da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, sob o artigo 14 do Regimento Interno dispõe que :* ***"ele é o representante legal da Câmara Municipal, em Juízo e fora dela, cabendo-lhe as funções administrativas e diretivas nas atividades internas".*** Nada mais, a presente Certidão é expedida aos vinte e um dias do mês de março do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

José Luiz Vivaldini
Primeiro Secretário da Câmara Municipal

Dr. Sidinei dos Santos
Advogado da Câmara Municipal
OAB 282759

Avenida 01 nº 317- Centro - Fone (19) 35661144 - CEP 13550-000- Analândia/SP
Site: www.camaraanalandia.sp.gov.br
Email: secretaria@camaraanalandia.sp.gov.br